

PORTARIA SMDHS Nº 94/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 113/2023, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 06 de outubro de 2023, fl. 8.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 006L/2022 - Processo nº 2022.021.000119-9-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº 41.109, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 006L/2022 - Processo nº 2022.021.000119-9-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação EQUIPAMENTO SIGILOSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 98/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha**, matrícula nº 41485, Coordenadora Geral de CRAS, matrícula nº 41.485, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria, Patrimônio, Transporte e T. I., para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual de Locação de Imóvel, Contrato nº 004L/2023 - Processo nº 2023.021.000003-7-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Professor Henrique Vieira, nº 22, Penha, Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CRAS PENHA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004L/2023

CONTRATO Nº 004L/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2023.021.000003-7-PR
LOCADOR: MIRIAN CARVALHO DE ARAÚJO.
CPF Nº 888.XXX.XXX-15.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA, Nº 22, PENHA, NESTA CIDADE, ONDE FUNCIONA O CRAS PENHA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0093/2023

Empresa Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FENABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Assinatura: 04/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0098/2023

Empresa Contratada: **ITAU UNIBANCO S/A**
CNPJ Nº 60.701.190/3076-84

Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FENABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Assinatura: 10/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SEDUCT Nº 44/2024.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 03/2024, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRENDO COM AMOR LTDA, NOME FANTASIA, CONSTRUINDO SONHOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 04/2024, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 03/2024, deliberado em Sessão Plenária de 27/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 03/2024 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos, situada na Rua Waldemar Prata, nº 156, Parque Corrientes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 49 alunos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 03/2024**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos, situada na Rua Waldemar Prata, nº 156, Parque Corrientes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 49 alunos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0036/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000054-7-PR

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, para instrução dos processos de compras/serviços da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia